

PORTARIA Nº. 001, DE 03 de JANEIRO DE 2018.

Faz convocação de servidores efetivos, para retorno as atividades de origem e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

CONSIDERANDO o início de novo calendário anual, bem como a mudança na condução dos trabalhos da pasta da Saúde;

CONSIDERANDO tratar-se a renovação ou não de licenças sem vencimento em ato Administrativo discricionário, tendo em vista a observância dos critérios de oportunidade e conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO os princípios básicos que regem a Administração Pública e em especial a supremacia do interesse público, ressaltando-se a necessidade de continuidade ininterrupta dos serviços Municipais;

CONSIDERANDO em especial a Lei Municipal de nº 633/2001, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Inhuma;

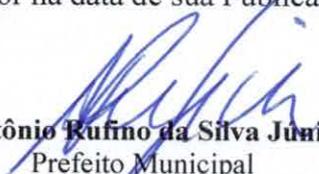
RESOLVE

Art.1º - Ficam convocados a comparecer no Setor de Gestão da Secretaria de Administração do Município, no dia 09 de janeiro de 2018, os servidores municipais estáveis e concursados que estejam afastados para estudo e ou licença de qualquer natureza para fins de proceder atualizações cadastrais e regularidades funcionais cabíveis.

Art.2º. Ficam convocados os seguintes servidores Municipais tendo em vista o término de Licença sem vencimento: Caroliny Gonçalves Rodrigues Meireles, Enfermeira, matrícula nº 50-1, Maria Magna Bezerra Vieira, Dentista, matrícula 62-1 e Roberta da Silveira Amorim, matrícula nº 63-1.

Art. 3º - O não atendimento à convocação de que trata este decreto sujeitará o servidor às penalidades previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Inhuma.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.


Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal